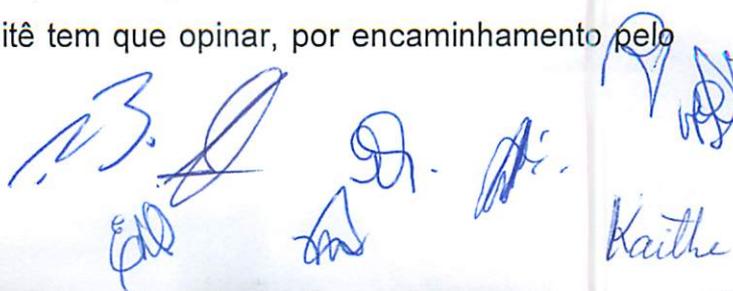


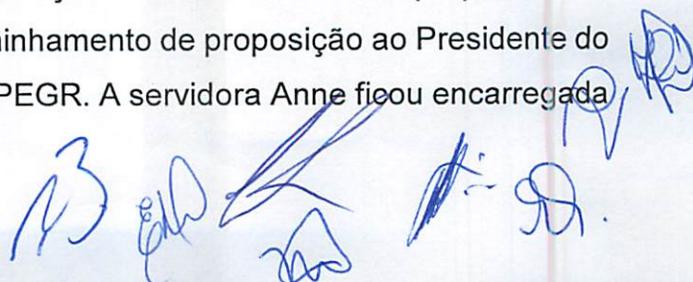
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL N.º 005/2019.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro, na sala de reuniões disponibilizada pela Administração Geral ao Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do Poder Judiciário, fizeram-se presentes os seguintes membros: Desembargador Odemilson Roberto Castro Fassa, Coordenador do Comitê; Dra. Liliansa de Oliveira Monteiro e Dra. Helena Alice Machado Coelho, representantes da magistratura; Srta. Ester Lídia de Oliveira, representante suplente da Direção-Geral; Sr. Carlos Alberto Kuntzel, representante titular da Secretaria de Comunicação; Sr. Raphael Vicente Bilinski, representante titular da Secretaria de Gestão de Pessoal; Sra. Anne Klean Alexandra Mendes, da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Familiar e Doméstica; Sra. Luciana Brito dos Santos, representante suplente dos servidores negros; Sr. Mateus Moreira de Oliveira, representante titular dos servidores LGBTI; Sra. Zeli Paim de Menezes Lopes Vasques, representante titular das mulheres. Ausentes a sra. Kaithe Adolfinia Ferreira de Souza Sena, representante titular dos servidores idosos e o representante dos servidores com deficiência. Inicialmente, o Desembargador Odemilson Roberto Castro Fassa agradeceu a presença de todos. A primeira questão a ser verificada foi a prestação de informações referentes ao uso do nome social por aqueles que assim desejarem. A Secretaria de Gestão de Pessoal informou o envio das informações à Direção – Geral, fato posteriormente confirmado. A segunda questão dizia respeito à reserva de vaga especial. Com a chegada de mais integrantes do Comitê, a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada. Referente à manifestação sobre a reserva de vaga especial, o Comitê deliberou oficial ao Presidente no sentido de que o pleito não se justifica, pelo menos aparentemente, e que o Tribunal já cumpre o que a legislação determina. O pleito do servidor sobre a prioridade de pagamento de licença-prêmio quando servidor ou familiares têm deficiência foi atendido mediante envio de ofício ao Presidente do TJMS. As informações sobre a abrangência do escopo de atuação do Comitê aos portadores de TDAH, solicitadas pelo serventário de Coronel Sapucaia, foram prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoal. O Des. Odemilson comentou que durante o período que antecedeu à reunião surgiram duas pautas sobre as quais o Comitê tem que opinar, por encaminhamento pelo



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Kaithe" written in a cursive script at the bottom right.

Presidente do TJMS. A primeira diz respeito ao acompanhamento para o cumprimento da Resolução 270 CNJ, referente à utilização do nome social por parte daqueles que assim o desejarem (usuários da Justiça, magistrados, servidores, estagiários, prestadores de serviços, etc) em seus registros funcionais, sistemas e documentos. Raphael Bilinski informou que a Secretaria de Gestão de Pessoal já faz as adaptações manualmente, pois já houve caso de servidor que fez essa solicitação e que a STI vem trabalhando para fazer as mudanças necessárias para cumprir integralmente a resolução. Deliberou-se oficiar ao Presidente informando que o Tribunal já dispõe de ferramentas para atender a essa questão. Foi lembrado que essa prática já é adotada informalmente nas audiências de mediação/conciliação. Referente à consulta feita ao CNJ sobre reserva de vagas em estacionamento para membros, servidoras, terceirizados, estagiários e menores aprendizes travestis, transexuais e outros, pelos órgãos do Poder Judiciário, encaminhada para manifestação dos Tribunais que assim desejarem contribuir com dados, o Comitê manifestou-se contra o pleito, vez que a solicitação não se justifica, a não ser que tais pessoas apresentem alguma das particularidades que lhes possibilitem fazer uso das vagas já reservadas pelo Judiciário, em cumprimento à legislação vigente (idosos, gestantes, deficientes). A questão sobre a nomenclatura LGBTIQ+ foi resolvida, vez que a mesma já está atualizada. Foi preparado ofício para solicitar ao sr. Presidente cursos de Língua Brasileira de Sinais para os servidores. Foi deliberado contatar a representante dos deficientes, sra. Maria Aparecida Calarge, solicitando sua manifestação oficial acerca de seu afastamento para que o próximo candidato assuma a titularidade. Sobre os eventos a serem observados pelo Comitê, o Des. Odemilson reforçou que cabe a cada representante apresentar as propostas, direcionando o evento e/ou preparando uma publicação, comunicando o Comitê acerca do que se planeja fazer para que este possa coordenar e auxiliar. Frisou-se a necessidade de preparar o calendário para que o seguimento não deixe passar a data em branco. Deliberou-se acrescentar às datas já estabelecidas os seguintes eventos: 25.11 – Dia Internacional de Combate à Violência e 20.11 a 06.12 – 16 Dias de Ativismo. Sobre o Plano de Equidade de Gênero e Raça, foi encaminhado ofício para a Presidência, objetivando a implementação da Resolução 255 do CNJ. Foi proposta sua retomada no ano de 2020, com o encaminhamento de proposição ao Presidente do TJMS visando a criação/construção do PEGR. A servidora Anne ficou encarregada



de preparar esse material e também o calendário de datas comemorativas. O dia 08.03 ficou definido como primeira data a ser observada. A magistrada Liliana teceu comentários a respeito do primeiro ano do Comitê com membros eleitos, frisando a questão da adaptação e o esforço em atender às demandas. Para 2020, expressou as intenções de todos em apresentar mais entregas, mais resultados em decorrência de maior empenho, conforme as possibilidades. O Des. Odemilson agradeceu a colaboração e o empenho de todos. Expressou também a esperança de que o Comitê possa cumprir em 2020 mais positivamente o papel de cada segmento, procurando fazer o melhor possível com o que temos em mãos. Carlos Alberto Kuntzel comentou que o TJMS está avançado nos debates sobre esses temas e que estamos empenhados na construção de algo novo, com firme esperança de contribuirmos com o engrandecimento dessas questões. O Des. Odemilson reforçou que o Comitê deve funcionar como uma Ouvidoria para aqueles que se sentem discriminados. A Dra. Liliana comentou sobre uma situação que vivenciou no Fórum, na qual o paciente cadeirante não conseguia acesso ao Tribunal do Júri devido à falta de rampa de acesso. Constatou em ata a necessidade de adequar o local e pediu providências ao Juiz Diretor do Foro. Reforçou a necessidade de se canalizar ideias para o ano de 2020, continuando assim a abrir caminho para os que virão. Resumiu os anseios de todos quando finalizou sua fala desejando que venhamos melhores no próximo ano. A ata da reunião anterior foi aprovada e assinada, e o Des. Odemilson deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Ester Lúcia de Oliveira, lavrei e digitalizei a presente Ata.


Des. Odemilson Roberto Castro Fassa - Coordenador do Comitê


Dra. Liliana de Oliveira Monteiro - Repres. da Magistratura


Dra. Helena Alice Machado Coelho - Repres. da Magistratura

Anne Klean Alexandra Mendes – Repres. da CEMSVDF

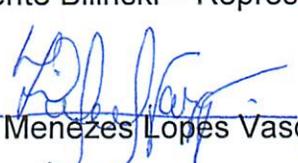

Carlos Kuntzel - Repres. da Secretaria de Comunicação


Ester Lidia de Oliveira - Repres. Suplente da Direção-Geral

Luciana Brito dos Santos – Repres. suplente dos servidores negros


Mateus Moreira de Oliveira – Repres. titular dos servidores LGBTI


Raphael Vicente Bilinski – Repres. da Secretaria de Gestão de Pessoal


Zeli Paim de Menezes Lopes Vasques – Representante das mulheres

